



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

AVISO

Considerando a necessidade de maior análise dos autos o processo item **03.6. Processo nº 202100029004425. Interessado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. Assunto: Análise do Pedido de Reconsideração do Auto de Infração nº 0001/2022-AGR-SFE. Tipificação: artigo 29 da resolução normativa ANEEL Nº 846, de 11/06/2019 . Valor da penalidade: R\$ 26.908.139,04 (vinte e seis milhões, novecentos e oito mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos)**, foi retirado da pauta da 19ª sessão do Conselho Regulador da AGR (000032571779), realizada no dia 15.08.2022.

Isto posto, informamos que o mesmo será julgado na próxima sessão do Conselho, designada para o dia 17.08.2022.

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA FERREIRA MARQUES, Secretário (a) Executivo (a)**, em 16/08/2022, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032747888** e o código CRC **34C80CAD**.

CONSELHO REGULADOR
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029000190



SEI 000032747888